



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI

Avenida Duque de Caxias, 689 - 1º Andar - Jardim Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3207 - E-mail: lon-24vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0057486-94.2011.8.16.0014

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Valor da Causa: R\$10.000,00

- Exequente(s): • Aparecida Peixoto Rodrigues (RG: 17932845 SSP/PR e CPF/CNPJ: 329.996.319-87)
- Executado(s): • EDUARDO ASMAR (RG: 15460547 SSP/SP e CPF/CNPJ: 010.104.818-19)
- ESPÓLIO DE GILBERTO ASMAR (CPF/CNPJ: 844.472.228-68) representado(a) por SILVANA DE ARAÚJO (CPF/CNPJ: 077.027.648-21)
- IMPORT EXPRESS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA (CPF/CNPJ: 65.491.029/0001-69)
- MARCELO ASMAR (CPF/CNPJ: 031.773.488-12)
- SILVANA DE ARAÚJO (CPF/CNPJ: 077.027.648-21)
- Terceiro(s): • EZEQUIEL MESSIAS RODRIGUES (RG: 83045833 SSP/PR e CPF/CNPJ: 037.113.869-89)

Ao

Exmo. Sr. Desembargador Corregedor - Geral da Justiça do Estado do Paraná

EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CURITIBA/PR

OFÍCIO Nº 616/2026 FF

Cumprimento n.:0057486-94.2011.8.16.0014.0132

Assunto: **determinação de cumprimento de ofícios**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor,

Com o presente, vem, perante Vossa Excelência, **informar** a esta D. Corregedoria-Geral da Justiça que, conforme Auto de Adjudicação em anexo, o veículo **MMC/PAJERO TR4, placa DOR9888, ano de fabricação 2004, ano/modelo 2005, chassi 93XLNH77W5C406884**, foi adjudicado à **APARECIDA PEIXOTO RODRIGUES**, tendo sido determinada a baixa de todas as restrições e bloqueios incidentes sobre o referido veículo.

Em cumprimento à determinação judicial, foi encaminhado ofício ao DETRAN solicitando a baixa das restrições. Em resposta, aquele órgão informou que não possui competência para proceder diretamente à exclusão das restrições judiciais, orientando que a comunicação fosse realizada a cada um dos Juízos responsáveis pelas respectivas constrições, encaminhando, para tanto, a relação dos processos e seus respectivos Juízos.

Considerando que as restrições decorrem de diversos processos judiciais, **solicita-se** a intercessão dessa D. Corregedoria-Geral da Justiça para viabilizar a comunicação aos Juízos competentes, a fim de que procedam à baixa das restrições e bloqueios incidentes sobre o referido veículo, conforme relação anexa, tudo em conformidade com os documentos anexos.

Solicito resposta ao presente ofício, informando seu devido cumprimento, com remissão ao número deste expediente, bem como ao número dos autos. Caso seja possível o envio digital, o e-mail institucional para recebimento de informações é: **lon-24vj-s@tjpr.jus.br**

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria meus protestos de estima e consideração.



Londrina, 03 de agosto de 2026.

Carla Pedalino

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Solicita-se a gentileza de que eventual resposta seja enviada por meio eletrônico para o endereço informado no cabeçalho deste ofício, ou pelo sistema mensageiro/malote digital, caso tenha acesso, com a comprovação do cumprimento da determinação judicial e indicação do número do processo ou número do cumprimento.

